

IFES INST FED DE EDUC CIEN E TEC DO ESP SANTO

Documento de Formalização da Demanda 229/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 229/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante

REI-Diretoria de Tecnologia da Informação-DRTI

Descrição sucinta do objeto

Manutenção corretiva emergencial no link principl de fibra ótica da Cidade da Inovação

Justificativa da prioridade

Falta de conectividade à internet na Cidade da Inovação, com impacto na execução dos serviços e funcionamento institucional.

Data da conclusão da contratação

30/05/2026 00:00

UASG Editado por

158151

FELIX TRAGINO
SOTELE

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação tem por objetivo a execução de manutenção corretiva emergencial no link principal de fibra ótica da Cidade da Inovação, em razão da ocorrência de falha/interrupção na infraestrutura de comunicação de dados, comprometendo a conectividade e a disponibilidade dos serviços de rede e internet utilizados pelas unidades e usuários vinculados ao ambiente institucional.

A rede de fibra ótica constitui elemento essencial para o funcionamento das atividades administrativas, acadêmicas, tecnológicas e operacionais desenvolvidas na Cidade da Inovação, possibilitando o acesso aos sistemas institucionais, serviços em nuvem, plataformas de ensino, comunicação interna, videoconferências, monitoramento, além do tráfego de dados necessários à continuidade das atividades institucionais.

A interrupção ou degradação do link principal ocasiona impactos significativos nas atividades desenvolvidas, podendo acarretar indisponibilidade de sistemas corporativos, prejuízos à execução de atividades administrativas e acadêmicas, paralisação de serviços tecnológicos, dificuldades de comunicação e comprometimento da segurança e da integridade das informações trafegadas na rede.

Considerando o caráter essencial da infraestrutura de conectividade, bem como a necessidade de restabelecimento imediato da operação da rede institucional, faz-se necessária a contratação emergencial de empresa especializada para realização dos serviços de diagnóstico, reparo, substituição de componentes danificados, fusão de fibras, testes, certificações e demais intervenções técnicas necessárias ao pleno restabelecimento do link de fibra ótica.

A contratação pretendida visa assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados, minimizar riscos operacionais e evitar prejuízos ao funcionamento das atividades institucionais, garantindo infraestrutura adequada e confiável para suporte às ações de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão administrativa.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de reparo de outros bens	Fusão fibra ótica	1,00	2.650,00	2.650,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCILA PETRUCIA PICOLI DORRIGO

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A presente demanda possui caráter emergencial e não pôde ser prevista tempestivamente durante a elaboração do Plano de Contratações Anual, tendo em vista tratar-se de necessidade superveniente decorrente de falha crítica no link principal de fibra ótica da Cidade da Inovação, situação que compromete diretamente a continuidade dos serviços de conectividade e o funcionamento das atividades institucionais.	FELIX TRAGINO SOTELE	11/05 /2026 15:06

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 15/2026 - REI-DA (11.02.37.11.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 16:04)

FELIX TRAGINO SOTELE

DIRETOR(A) - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1551993

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2026**, tipo: **DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**, data de emissão: **11/05/2026** e o código de verificação: **aa4e3b2a84**

IFES INST FED DE EDUC CIEN E TEC DO ESP SANTO

Termo de Referência 40/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
40/2026	158151-IFES INST FED DE EDUC CIEN E TEC DO ESP SANTO	FELIX TRAGINO SOTELE	11/05/2026 16:18 (v 0.3)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		23147.003518/2026-83

1. Informações da Contratação

DO OBJETO

DESCRIÇÃO GERAL

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva do link principal de fibra óptica, com substituição de 220m de fibra DROP de 1 via, conectorização e teste da Cidade da Inovação.

DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo a execução de manutenção corretiva emergencial no link principal de fibra ótica da Cidade da Inovação, em razão da ocorrência de falha/interrupção na infraestrutura de comunicação de dados, comprometendo a conectividade e a disponibilidade dos serviços de rede e internet utilizados pelas unidades e usuários vinculados ao ambiente institucional.

A rede de fibra ótica constitui elemento essencial para o funcionamento das atividades administrativas, acadêmicas, tecnológicas e operacionais desenvolvidas na Cidade da Inovação, possibilitando o acesso aos sistemas institucionais, serviços em nuvem, plataformas de ensino, comunicação interna, videoconferências, monitoramento, além do tráfego de dados necessários à continuidade das atividades institucionais.

A interrupção ou degradação do link principal ocasiona impactos significativos nas atividades desenvolvidas, podendo acarretar indisponibilidade de sistemas corporativos, prejuízos à execução de atividades administrativas e acadêmicas, paralisação de serviços tecnológicos, dificuldades de comunicação e comprometimento da segurança e da integridade das informações trafegadas na rede.

Considerando o caráter essencial da infraestrutura de conectividade, bem como a necessidade de restabelecimento imediato da operação da rede institucional, faz-se necessária a contratação emergencial de empresa especializada para realização dos serviços de diagnóstico, reparo, substituição de componentes danificados, fusão de fibras, testes, certificações e demais intervenções técnicas necessárias ao pleno restabelecimento do link de fibra ótica. A contratação pretendida visa assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados, minimizar riscos operacionais e evitar prejuízos ao funcionamento das atividades institucionais, garantindo infraestrutura adequada e confiável para suporte às ações de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão administrativa.

DO DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.
1	Serviço de manutenção corretiva no link principl de fibra ótica, incluindo a substituição de 220m de fibra DROP de 1 via, conectorização e realização dos teste necessários	Serv.	01

1. As marcas e modelos mencionados neste Termo de Referência possuem **caráter meramente referencial**, sendo admitidos equipamentos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e funcionais exigidas; e
2. Todos os equipamentos e materiais empregados nos serviços deverão ser novos, de primeira qualidade, não sendo admitidos produtos reconicionados, usados ou reformados. A contratada deverá entregar os bens acompanhados de nota fiscal correspondente, em conformidade com a legislação fiscal vigente, e em suas embalagens originais, quando aplicável. A conferência dos materiais e equipamentos, incluindo análise de conformidade com a especificação técnica, quantidade e documentação fiscal, será realizada pelo fiscal do contrato ou servidor designado, em observância às normas administrativas e ao disposto neste Termo de Referência. Caso os itens não atendam às especificações ou não estejam acompanhados da documentação exigida, poderão ser recusados total ou parcialmente, sendo de responsabilidade da contratada sua regularização, substituição ou complemento, sem ônus adicional para a contratante.

DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

1. A licitante deverá **apresentar Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter fornecido e prestado serviços compatíveis com o objeto do Termo de Referência. Os atestados devem apresentar características do objeto deste termo e cumprir requisitos de forma e conteúdo.

DA VISTORIA TÉCNICA NO LOCAL DE EXECUÇÃO

1. A realização de vistoria técnica no local de execução do objeto é **facultativa**, podendo o licitante optar por conhecer as condições físicas, técnicas e logísticas necessárias para a execução do objeto do contrato;
2. A vistoria pode ser útil para verificar condições específicas do local, considerando que se trata de uma estrutura antiga, localizada nos galpões onde funcionava a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), na Avenida Anísio Fernandes Coelho, nº 1260, bairro Jardim da Penha, no município de Vitória (ES), bem como características físicas do ambiente, condições de acesso, interferências operacionais e demais aspectos que possam impactar a definição da metodologia de execução. O local está geograficamente localizado nas **coordenadas -20.282934177747904, -40.296527117809426 (Google Maps)**;
3. Caso o licitante deseje realizar a vistoria, esta deverá ser previamente agendada junto à Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão, por meio do e-mail [cidadedainovacao@ifes.edu.br] ou telefone [27 3357-7500 - Ramal 6003], e poderá ser realizada durante o período de cadastramento de propostas no Portal de Compras do Governo Federal [Compras.gov.br], em dias úteis e horário comercial, observadas as orientações da Administração; e
4. No caso de **opção pela não realização da vistoria técnica**, o licitante deverá apresentar **declaração formal**, assumindo plena ciência das condições do local e comprometendo-se a executar integralmente o objeto do contrato, sem qualquer ônus adicional ou reivindicação posterior em razão da não realização da vistoria.

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO

- **Local de execução:** Os serviços deverão ser executados na Cidade da Inovação do Ifes, Avenida Anísio Fernandes Coelho, nº 1.260, Jardim da Penha – Vitória/ES | CEP 29060670;
 - a) Os serviços serão recebidos Provisoriamente, com recebimento do responsável pela solicitação, mediante recibo no verso do documento fiscal; e
 - b) Os serviços serão recebidos Definitivamente, pelo solicitante, que verificará se os requisitos foram cumpridos, para atestar o documento fiscal.
- **Prazo para início da execução:** no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho; e
- **Substituição de equipamentos e correções:** até 48 horas após notificação.

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

1. Executar todos os serviços previstos neste Termo de Referência conforme as especificações técnicas e qualitativas descritas, bem como dentro dos prazos estabelecidos, assegurando o perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
2. Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas no processo licitatório e na legislação vigente;
3. Utilizar empregados habilitados, treinados e qualificados para execução dos serviços, em conformidade com normas técnicas e regulamentares aplicáveis;

4. Tratar todos os dados pessoais coletados por meio do sistema de segurança e acesso em estrita conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018); e
5. Garantir que todos os seus empregados e prepostos utilizem os equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos (EPCs) necessários à execução segura dos serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1. Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as disposições deste Termo de Referência;
2. Empenhar os recursos necessários para pagamento à contratada;
3. Efetuar o recebimento dos serviços, atestando a conformidade com o solicitado;
4. Comunicar imediatamente à contratada qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços; e
5. Fiscalizar a execução do contrato, por meio de servidor ou comissão designada.

DAS PENALIDADES

Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, quanto aos prazos de entrega dos serviços, inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes serão a ela aplicadas segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:

INFRAÇÃO		
SEQ.	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do termo de referência, contrato, ou instrução do fiscalizador, não previstos nesta tabela, que não acarrete prejuízos ao Ifes, por ocorrência.	1
2	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do termo de referência, contrato, ou instrução do fiscalizador, não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por ocorrência, limitada sua aplicação a 02 (duas) ocorrências .	2
3	Deixar de cumprir o prazo para a entrega do material ou execução do serviço, por dia, limitada sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias . Após esse prazo será considerado inexecução total ou parcial do contrato conforme o caso.	2
4	Inexecução total do contrato.	3
5	Inexecução parcial do contrato.	4

SANSÃO CORRESPONDENTE	
SEQ.	DESCRIÇÃO
1	Advertência por escrito.
2	Multa moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do material entregue com atraso.
3	Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, bem como a aplicação da penalidade de Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Ifes, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
4	Multa compensatória de 20% (vinte por cento) aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida, sem prejuízo das demais cominações legais.

DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado diretamente na conta corrente da CONTRATADA até o 10º (décimo) dia útil contado da entrega total da solicitação acompanhado dos documentos fiscais, ou da regularização de pendência que impossibilite o pagamento, na forma estatuída no artigo 63, da Lei nº. 4.320/64; e
2. Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver encargo pendente de resolução por parte da CONTRATADA, em virtude do contrato. Quando houver obrigação financeira em virtude do contrato, esta será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, ou cobrado judicialmente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O não cumprimento do disposto neste termo, implicará a aplicação das penalidades cabíveis consoante ao que dispõe a lei 14.133/2021 e suas alterações;
2. Fica assegurado à contratante o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente; e
3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Ifes não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCILA PETRUCIA PICOLI DORRIGO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 11/05/2026 às 16:18:45.

FELIX TRAGINO SOTELE

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 11/05/2026 às 16:14:20.



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4/2026 - REI-DA (11.02.37.11.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 16:26)

FELIX TRAGINO SOTELE

DIRETOR(A) - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1551993

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 16:39)

LUCILA PETRUCIA PICOLI DORRIGO

DIRETOR(A) - TITULAR

REI-DRTI (11.02.37.12.03)

Matrícula: 1494750

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: **11/05/2026** e o código de verificação: **ab79539113**



MACRON - Soluções em Engenharia e tecnologia Ltda
 Av. Luciano das Neves 3233 Praia de Itaparica Vila Velha ES CEP 29.102.065
 TEL - (027) 98162 -8094 / 98861-3482 - www.macronengenharia.com.br
 E-mail - macronengenharia@gmail.com - claudio@macronengenharia.com.br
CNPJ 39.435.469/0001-99

PROPOSTA N.017/2026

DATA: 11/05/2026

VALIDADE: 15 DIAS

DADOS DO CLIENTE

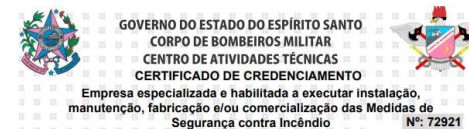
Nome :	IFES - CIDADE DA INOVAÇÃO	CNPJ:	
End. :	Av. Anísio Fernandes Coelho, 1.160. Jardim da Penha CEP: 29060-670	Cidade :	Vitória - ES
Contato :	Lucilia	Telefone :	3357-7500 (ramal 6002) - 27 99275 9267
E-mail :		OBRA / PROJETOS	

ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------	------------------------	---------	------------	----------------	-------------

EQUIPAMENTOS

1.1	Manutenção corretiva no link principl de fibra ótica com substituição de 220m de fibra DROP de 1 via, conectorização e teste	vb	1,00	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00
VALOR TOTAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS				R\$	2.650,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO DE ENTREGA	FRETE	OBSERVAÇÃO
10 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL		incluso	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
Fone: (27) 3357-7500 – Ramal 6003 | E-mail: cidadedainovacao@ifes.edu.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão social da empresa: Technology Segurance LTDA	
CNPJ: 56.981.300/0001-53	
Endereço: Rua Crisópolis nº16, Jardim Marilândia – Vila Velha ES	
Telefone: (022) 999637904	Contato: (027) 997930493
E-mail: technologysegurance@gmail.com	
Prazo de Execução: 2 dias úteis	
Validade da Proposta: 30 dias	Optante pelo simples: (X) SIM () NÃO

Prezado(a) Fornecedor(a):

O Instituto Federal do Espírito Santo, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ nº 10.838.653/0001-06, vem por meio deste solicitar orçamento dos serviços abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reparo de fibra óptica com substituição de 220 metros de fibra. (Serviço com fornecimento de todos os materiais necessários inclusos.)	Serv.	1	R\$2.980,00	R\$2.980,00
TOTAL: R\$2.980,00 (Dois mil novecentos e oitenta)					

Vitória – ES, 11 de Maio de 2026.

Assinatura física e carimbo com CNPJ

ou

Assinatura Eletrônica

Technology Segurance LTDA
CNPJ 56.981.300/0001-53
Luiz Felipe Bridi de Souza
Sócio-Administrador
Representante Legal



Relatório de Cotação: Manutenção corretiva no link principl de fibra ótica

Pesquisa realizada entre 11/05/2026 15:26:31 e 11/05/2026 15:36:03

Relatório gerado no dia 11/05/2026 15:40:58 (IP: 200.137.71.162)

Observações Gerais: Composição material e serviços

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conerá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Fibra ótica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	220	R\$ 2,23 (un)	-	R\$ 2,23	R\$ 490,60	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.629.276/0001-04 - MUNICIPIO DE NOVO GAMA / 2 - PODER EXECUTIVO			01629276000104-1-000097/2026	07/05/2026	R\$ 2,70
2	18.593.103/0001-78 - MUNICIPIO DE MONTE CARMELO / 02020000 - SECRETARIA DA FAZENDA			18593103000178-1-000131/2026	21/01/2026	R\$ 2,00
3	91.987.719/0001-13 - MUNICIPIO DE SANTA TEREZA / 183 - Municipio De Santa Tereza			91987719000113-1-000125/2025	04/07/2025	R\$ 2,00
Valor Unitário						R\$ 2,23
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,23

Item 2: Serviço de fusão de fibra ótica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 2.680,00 (un)	-	R\$ 2.680,00	R\$ 2.680,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	78.640.489/0001-53 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA / 28 - UEL - Universidade Estadual de Londrina			78640489000153-1-000866/2025	06/11/2025	R\$ 2.680,00
Valor Unitário						R\$ 2.680,00
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.680,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.680,00



Detalhamento dos Itens

Item 1: Fibra ótica

Preço Estimado: R\$ 2,23 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,23

Quantidade	Descrição	Observação
220 Metros	fibra DROP de 1 via	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.629.276/0001-04	Data: 07/05/2026 00:00
Órgão: MUNICIPIO DE NOVO GAMA / 2 - PODER EXECUTIVO	Modalidade: Dispensa
Objeto: SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE FIBRA ÓPTICA E CÂMERAS DE MONITORAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADM.	SRP: NÃO
Descrição: FIBRA ÓPTICA - FIBRA ÓPTICA	Identificação: 01629276000104-1-000097/2026
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 07/05/2026 00:00
	Fonte: https://pncp.gov.br/app/
	Quantidade: 3.000
	Unidade: UN
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.389.565/0001-24 *VENCEDOR*	CONECTA SOLUÇÕES EM TELECOM LTDA	R\$ 2,70

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.593.103/0001-78	Data: 21/01/2026 00:00
Órgão: MUNICIPIO DE MONTE CARMELO / 02020000 - SECRETARIA DA FAZENDA	Modalidade: Dispensa
Objeto: REFERE-SE Á AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE INTERNET.	SRP: NÃO
Descrição: FIBRA OTICA - FIBRA OTICA	Identificação: 18593103000178-1-000131/2026
	Lote/Item: 1/10
	Ata: N/A
	Homologação: 21/01/2026 00:00
	Fonte: https://pncp.gov.br/app/
	Quantidade: 180
	Unidade: METRO
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.112.373/0001-09 *VENCEDOR*	56.112.373 BRUNO CESAR DE ALMEIDA CROCHET	R\$ 2,00



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,00

CNPJ: 91.987.719/0001-13
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA / 183 - Municipio De Santa Tereza
Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO SISTEMA DE WI-FI E CÂMERAS
Descrição: FIBRA ÓTICA - FIBRA ÓTICA

Data: 04/07/2025 08:44
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 91987719000113-1-000125/2025
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 04/07/2025 00:00
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/>
Quantidade: 100
Unidade: M
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.866.935/0001-71 *VENCEDOR*	VERTICALNET-SOLUCOES E INFORMATICA LTDA	R\$ 2,00

Item 2: Serviço de fusão de fibra ótica

Preço Estimado: R\$ 2.680,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.680,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.680,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Serviço de manutenção e fusão de fibra ótica	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2.680,00

CNPJ: 78.640.489/0001-53
Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA / 28 - UEL - Universidade Estadual de Londrina
Objeto: Locação com instalação, suporte e manutenção de equipamentos para controle de acesso, registro de jornada de trabalho e fornecimento de crachás de identificação, para atender o Hospital Universitário, Clínica Odontológica Universitária, Hospital Veterinário e Ambulatório de Especialidade do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina.
Descrição: (L6) 208.63787-Prestação de Serviços, Remanejamento Rede de fibra óptica com lançamento de cabo entre armários localizados em diferentes prédios, com infraestrutura aérea ou subterrânea, fusão, identificação, instalação de cordão ótico e certificação, Dem - (L6) 208.63787-Prestação de Serviços, Remanejamento Rede de fibra óptica com lançamento de cabo entre armários localizados em diferentes prédios, com infraestrutura aérea ou subterrânea, fusão, identificação, instalação de cordão ótico e certificação, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Data: 06/11/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 78640489000153-1-000866/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 19/01/2026 00:00
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/>
Quantidade: 1
Unidade: Unitário
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.843.121/0001-02 *VENCEDOR*	NASCIMENTO COMERCIO E MANUTENCAO DE PONTOS DE ACESSO LTDA	R\$ 2.680,00





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://pncp.gov.br/app/>

Data: 11/05/2026 15:27:56

Acessar a fonte [aqui](#)





Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Critérios Estatísticos Gerais

30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item

Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
Fibra ótica	R\$ 2,23	R\$ 2,00	0,40	18,12	Média	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00
Serviço de fusão de fibra ótica	R\$ 2.680,00	R\$ 2.680,00	0	0	Média	R\$ 2.680,00	R\$ 2.680,00	R\$ 2.680,00

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	fibra DROP de 1 via	m	220,00	MUNICIPIO DE NOVO GAMA / 2 - PODER EXECUTIVO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONNECTA SOLUÇÕES EM TELECOM LTDA	---	R\$ 2,70	R\$ 2,23	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	35% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE MONTE CARMELO / 02020000 - SECRETARIA DA FAZENDA	Portal Nacional de Contratações Públicas	56.112.373 BRUNO CESAR DE ALMEIDA CROCHET	---	R\$ 2,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SANTA TEREZA / 183 - Município De Santa Tereza	Portal Nacional de Contratações Públicas	VERTICALNET-SOLUCOES E INFORMATICA LTDA	---	R\$ 2,00		VÁLIDO	
2	Serviço de manutenção e fusão de fibra ótica	un	1,00	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA / 28 - UEL - Universidade Estadual de Londrina	Portal Nacional de Contratações Públicas	NASCIMENTO COMERCIO E MANUTENCAO DE PONTOS DE ACESSO LTDA	Microempresa	R\$ 2.680,00	R\$ 2.680,00	VÁLIDO	



MAPA DE APURAÇÃO

Relatório gerado em 11/05/2026 15:41:49



OBJETO: Manutenção corretiva no link principl de fibra ótica

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UND	QTD	CESTA DE PREÇOS 1		CESTA DE PREÇOS 2		CESTA DE PREÇOS 3		METODOLOGIA APLICADA	VALOR UNIT. ESTIMADA	VALOR TOTAL ESTIMADO
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL			
1	fibra DROP de 1 via	m	220	R\$ 2,70	R\$ 594,00	R\$ 2,00	R\$ 440,00	R\$ 2,00	R\$ 440,00	Áritmética dos preços	R\$ 2,23	R\$ 490,60
2	Serviço de manutenção e fusão de fibra ótica	un	1	R\$ 2.680,00	R\$ 2.680,00					Média Áritmética dos preços	R\$ 2.680,00	R\$ 2.680,00
TOTAIS					R\$ 3.274,00		R\$ 440,00		R\$ 440,00			R\$ 3.170,60

OBSERVAÇÕES: Composição material e serviços

VALOR TOTAL: TRÊS MIL CENTO E SETENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS

Linhares, 11 de maio de 2026

Responsável pela Pesquisa de Preços

MAPA DE APURAÇÃO

OBJETO: Manutenção corretiva no link principal de fibra ótica

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UND	QTD	MACRON SOLUCOES		Banco de preços		Technology Segurance	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção e fusão de fibra ótica	Serv.	1	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00	R\$ 3.274,00	R\$ 3.274,00	R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00
TOTAIS					R\$ 440,00		R\$ 3.274,00		R\$ 440,00

Menor valor total: R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais)

Linhares, 11 de maio de 2026

Lucila Petrucia Picoli Dorrigo



PESQUISA DE PREÇOS Nº 2/2026 - REI-DA (11.02.37.11.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 16:26)

FELIX TRAGINO SOTELE

DIRETOR(A) - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1551993

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 16:39)

LUCILA PETRUCIA PICOLI DORRIGO

DIRETOR(A) - TITULAR

REI-DRTI (11.02.37.12.03)

Matrícula: 1494750

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo: **PESQUISA DE PREÇOS**, data de emissão: 11/05/2026 e o código de verificação: 746678482d



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.435.469/0001-99
Razão Social: MACRON SOLUCOES EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2026
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Sem Informação	
FGTS	Validade: 22/05/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 07/11/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade: 04/12/2021 (*)
Receita Municipal	Validade: 18/11/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2021 (*)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MACRON SOLUCOES EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 39.435.469/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:30:21 do dia 08/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2026.

Código de controle da certidão: **ABA2.54E3.37C6.E154**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 11/05/2026 - 14:44h

CNPJ: **39435469000199**

CNPJ não possui registros nos cadastros da PMV

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

É certificado que não constam pendências para a pessoa física/jurídica acima identificada perante a Fazenda Pública Municipal.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas conhecidas e as apuradas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas após a emissão deste documento.

Documento válido até o dia 10/07/2026 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em **11/05/2026 às 14:47** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

47e09cfb-6dc3-41a5-829b-6599affc7b1e

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.





CONSULTA SICAF Nº 3/2026 - REI-DA (11.02.37.11.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 16:26)

FELIX TRAGINO SOTELE

DIRETOR(A) - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1551993

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 16:39)

LUCILA PETRUCIA PICOLI DORRIGO

DIRETOR(A) - TITULAR

REI-DRTI (11.02.37.12.03)

Matrícula: 1494750

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2026, tipo: **CONSULTA SICAF**, data de emissão: 11/05/2026 e o código de verificação: **c2a01afbfc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



DESPACHO Nº 333/2026 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 11 de maio de 2026.

À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Sr. Leandro Bitti Santa Anna

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação de **contratação de serviço de manutenção no link principal de fibra óptica** para atender à demanda da Cidade da Inovação do Ifes, informo que há viabilidade para o atendimento da demanda, com a consequente realização da despesa por meio de Dispensa de Licitação, conforme previsto no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a pesquisa de preços realizada pelo setor demandante junto aos fornecedores, detalhada na planilha abaixo, temos que o **MENOR VALOR ESTIMADO** para o atendimento à solicitação é de **R\$ 2.650,00** (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

Diante do exposto, solicito que seja atestada a **disponibilidade orçamentária** para atendimento e **aprovação** pela autoridade competente.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 16:30)

FELIX TRAGINO SOTELE

DIRETOR(A) - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1551993

Processo Associado: 23147.003518/2026-83

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 333, ano: 2026, tipo: DESPACHO, data de emissão: 11/05/2026 e o código de verificação: 7991d998ba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 116/2026 - REI-PROAD (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 11 de maio de 2026.

À Magnífica Reitora

Sra. Adriana Piontkovsky Barcellos

Prezada Senhora,

Solicitamos autorização para o atendimento à solicitação contida no presente processo administrativo, informando ainda que a despesa ocorrerá a conta do:

Programa de Despesa: 231763

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 1000

PI: F2ORLP01REP

Valor: R\$ 2.650,00

Atenciosamente,

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 16:55)

LEANDRO BITTI SANTA ANNA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PROAD (11.08)

Matrícula: 1585493

Processo Associado: 23147.003518/2026-83

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **116**, ano: **2026**, tipo: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, data de emissão: **11/05/2026** e o código de verificação: **40c43562f5**